

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 1/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

1. OBJETIVOS

- Estabelecer o fluxo operacional para recebimento, análise, priorização, elaboração e encaminhamento das solicitações de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no âmbito da Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/HU-Brasil);
- Padronizar os procedimentos relacionados às solicitações de ATS, promovendo transparência, rastreabilidade, eficiência e uniformidade no processamento das demandas;
- Subsidiar a tomada de decisão institucional relacionada à incorporação, monitoramento, reavaliação, substituição e desincorporação de tecnologias em saúde no âmbito do HU-UFGD/HU-Brasil.

2. MATERIAL

- Computador com acesso à internet;
- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), quando aplicável;
- Formulário Institucional de Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- Acesso às bases de dados científicas e demais sistemas institucionais necessários à elaboração dos produtos técnico-científicos.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Tecnologia em Saúde

Refere-se aos medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, bem como aos sistemas organizacionais, educacionais, de informação e de suporte, além de programas e protocolos clínico-assistenciais, por meio dos quais se realizam a atenção e os cuidados à saúde da população.

3.2 Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 2/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

Consiste em um processo contínuo e sistemático de análise e síntese de evidências científicas relativas aos benefícios clínicos, às consequências econômicas e aos impactos sociais decorrentes do uso de tecnologias em saúde, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão institucional. A ATS contempla aspectos relacionados à segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade, equidade e implicações éticas, culturais e ambientais, considerando a disponibilidade de recursos e o contexto institucional.

3.3 Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS)

A Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS) constitui instância consultiva, de natureza técnico-científica e caráter permanente, vinculada à Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) e à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/HU-Brasil), com autonomia técnico-científica em suas recomendações. Atua de forma colegiada, multiprofissional, interdisciplinar e independente, observando os princípios éticos, técnicos e científicos, bem como os princípios da transparência, impessoalidade, responsabilidade institucional e integridade científica. Formulário de Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

3.4 Formulário de Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde

É o instrumento oficial utilizado para formalização das solicitações de Avaliação de Tecnologias em Saúde, disponível no sítio eletrônico do HU-UFGD/HU-Brasil, cujo preenchimento completo e adequado é obrigatório para análise da demanda pela CTP-NATS. O formulário reúne informações necessárias para subsidiar a análise preliminar, priorização e definição do produto técnico-científico a ser elaborado.

3.5 Parecer Técnico Científico (PTC):

Documento técnico-científico elaborado com base em busca sistematizada e análise crítica das evidências científicas disponíveis, destinado a subsidiar decisões relacionadas à incorporação, monitoramento, reavaliação, substituição ou desincorporação de tecnologias em saúde, considerando aspectos de segurança, eficácia, efetividade e aplicabilidade no contexto institucional.

3.6 Nota Técnica de Revisão Rápida (NTRR)

É um documento de síntese, de resposta rápida que dá suporte à gestão e à tomada de decisão. estas revisões possuem método rigoroso e transparente e, são, portanto, sistemáticas,

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 3/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

porém fazem concessões à amplitude ou profundidade do processo, restringindo etapas específicas de uma revisão sistemática para encurtar o prazo de conclusão (Tricco, 2015)

3.7 Sumário de Resumos (SR)

Produto técnico de resposta rápida que apresenta síntese estruturada das evidências científicas disponíveis sobre uma tecnologia ou questão clínica específica, elaborado conforme a complexidade e necessidade da demanda institucional.

3.8 Inventário de Referências (IR)

Produto técnico destinado ao levantamento estruturado e organizado de referências científicas relacionadas a uma tecnologia em saúde ou pergunta de pesquisa específica, visando subsidiar análises posteriores e apoiar a tomada de decisão institucional.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Da Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS)

Compete à Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-NATS):

- Receber, analisar, estruturar e gerenciar as solicitações de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) encaminhadas à Comissão;
- Verificar a admissibilidade das demandas, quanto ao correto preenchimento do formulário, à documentação apresentada e à pertinência da solicitação;
- Solicitar complementação de informações ao demandante, quando necessário, antes do início da avaliação técnico-científica;
- Definir o produto técnico-científico mais adequado para atendimento da demanda, considerando sua natureza, complexidade, urgência e finalidade institucional;
- Estabelecer a prioridade das demandas, observando critérios técnicos, relevância clínica, impacto assistencial, impacto orçamentário, urgência, risco sanitário, judicialização e aplicabilidade institucional;
- Elaborar produtos técnico-científicos em Avaliação de Tecnologias em Saúde, especialmente Parecer Técnico-Científico (PTC), Nota Técnica de Revisão Rápida (NTRR), Sumário de Resumos (SR), Inventário de Referências (IR), estudos de avaliação econômica em saúde, análises de impacto orçamentário e outros documentos destinados a subsidiar a tomada de decisão institucional;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 4/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

- Constituir Grupo de Trabalho (GT), quando a complexidade da demanda exigir abordagem multiprofissional ou conhecimentos técnicos específicos;
- Assessorar técnica e cientificamente a gestão do HU-UFMG/HU-Brasil, bem como comissões e unidades institucionais, nos processos relacionados à incorporação, monitoramento, reavaliação, substituição e desincorporação de tecnologias em saúde;
- Encaminhar os produtos técnicos concluídos ao demandante e às instâncias institucionais competentes para conhecimento e adoção das providências cabíveis;
- Manter registro das solicitações recebidas, das avaliações realizadas e dos produtos técnicos emitidos, visando ao monitoramento das atividades da Comissão.

4.2 Do Demandante

Compete ao demandante:

- Formalizar a solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde por meio do formulário institucional vigente;
- Preencher todos os campos do formulário de maneira clara, completa e fidedigna, fornecendo as informações necessárias para análise da demanda;
- Anexar documentos complementares que contribuam para a adequada compreensão da solicitação, quando pertinente;
- Atender às solicitações de complementação de informações realizadas pela CTP-NATS, dentro do prazo estabelecido;
- Acompanhar o andamento da solicitação e do processo administrativo correspondente, quando aplicável;
- Utilizar os produtos técnico-científicos elaborados pela CTP-NATS como subsídio para a tomada de decisão institucional, observando sua finalidade e escopo.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Recebimento da Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

O demandante deverá:

- Abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando o tipo de processo institucional destinado às solicitações de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 5/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

- Preencher integralmente o Formulário de Solicitação de Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- Inserir no processo SEI o formulário devidamente preenchido (todos os campos do formulário devem estar preenchidos) e os documentos complementares que subsidiem a solicitação, quando houver.
- Elaborar despacho de encaminhamento, assinado pelo solicitante e pela chefia imediata, formalizando a solicitação de ATS.
- Encaminhar o processo à CTPNATS/SUP/HU-UFMG.

Observação: em caso de dúvidas quanto ao preenchimento deste formulário, entre em contato com a Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) ou com a CTP-NATS. O suporte poderá ser solicitado por meio dos endereços eletrônicos institucionais nats.hugd@ebserh.gov.br ou ugits.hu-ufgd@ebserh.gov.br.

5.2 Análise de Admissibilidade da Demanda

Após o recebimento da solicitação, a CTP-NATS realizará análise preliminar da demanda com a finalidade de verificar sua admissibilidade.

Serão observados, no mínimo, os seguintes critérios:

- preenchimento completo do formulário institucional;
- clareza e consistência das informações apresentadas;
- pertinência da demanda ao escopo de atuação da CTP-NATS;
- existência de documentação complementar, quando necessária;
- identificação adequada da tecnologia em saúde a ser avaliada.

Caso sejam identificadas pendências documentais ou insuficiência de informações, o processo será devolvido ao demandante para complementação.

As demandas somente seguirão para avaliação técnico-científica após atendimento das pendências identificadas.

5.3 Priorização da Demanda

Após a confirmação da admissibilidade, a CTP-NATS realizará a análise técnica preliminar da solicitação para definição da prioridade de atendimento.

A priorização das demandas observará critérios técnico-científicos e institucionais, considerando, quando aplicável:

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 6/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

- relevância clínica da tecnologia;
- impacto na segurança do paciente;
- impacto assistencial e organizacional;
- impacto econômico e orçamentário;
- urgência da demanda;
- risco sanitário;
- potencial de judicialização;
- aplicabilidade no contexto institucional;
- disponibilidade de evidências científicas;
- alinhamento às prioridades estratégicas do HU-UFGRD/HU-Brasil.

A ordem de atendimento poderá ser revista pela CTP-NATS sempre que surgirem demandas de caráter emergencial ou de interesse institucional, mediante justificativa técnica registrada no processo.

5.4 Definição do Produto Técnico-Científico

Concluída a etapa de priorização, a CTP-NATS definirá o produto técnico-científico mais adequado para responder à demanda apresentada.

A definição considerará:

- objetivo da solicitação;
- complexidade da tecnologia em saúde;
- abrangência da pergunta de pesquisa;
- disponibilidade e qualidade das evidências científicas;
- prazo necessário para subsidiar a tomada de decisão institucional.

Conforme a natureza da demanda, poderão ser elaborados, entre outros, os seguintes produtos:

- **Parecer Técnico-Científico (PTC):** até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, Tipo do Documento conforme a complexidade da avaliação;
- **Nota Técnica de Resposta Rápida (NTRR):** até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;
- **Sumário de Resumos (SR):** até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 7/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

- **Inventário de Referências (IR):** até 8 (oito) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no Anexo IV. Sempre que necessário, a Comissão poderá redefinir o produto inicialmente selecionado, mediante justificativa técnica devidamente registrada no processo.

5.5. Elaboração do Produto Técnico-Científico

Após a definição do produto técnico-científico, a Presidência da CTP-NATS realizará a distribuição da demanda aos membros da Comissão ou, quando necessário, instituirá Grupo de Trabalho (GT) específico para sua elaboração.

A composição do GT observará a natureza da tecnologia avaliada, buscando reunir profissionais com competências técnicas compatíveis com a demanda.

Durante a elaboração do produto poderão ser realizadas reuniões técnicas, consultas a especialistas, levantamento de informações institucionais e buscas estruturadas em bases de dados científicas, observando as diretrizes metodológicas adotadas pela Comissão.

Os produtos técnico-científicos deverão ser elaborados com base nas melhores evidências científicas disponíveis, respeitando os princípios da transparência, reprodutibilidade, imparcialidade, integridade científica e aplicabilidade institucional.

Ao término da elaboração do documento, a CTP-NATS encaminhará o parecer final ao demandante e enviará uma cópia à Superintendência para fins de ciência.

Na sequência, a Comissão providenciará a publicação do documento na intranet institucional, bem como do respectivo resumo executivo no Boletim de Serviço, e realizará o encerramento do processo no SEI.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. **Diretrizes metodológicas: elaboração de pareceres técnico-científicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação de Tecnologias em Saúde: ferramentas para a gestão do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Entendendo a incorporação de tecnologias em saúde no SUS: como se envolver**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

TRICCO, A. C. et al. A scoping review of rapid review methods. *BMC Medicine*, v. 13, p. 224, 2015.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Regimento Interno da Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CTP-**

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 8/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

NATS). REG.CTP-NATS.001. Versão 04. Dourados, 2026.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/03/2022	Elaboração do documento
02	07/08/2024	Revisão/Atualização do documento
03	30/07/2026	Revisão e atualização do fluxo operacional em conformidade com o Regimento Interno da CTP-NATS (Versão 04)

Elaboração Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – presidente da CTP-NATS	Data: 22/03/2022
Revisão 2ª Versão: Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – presidente da CTP-NATS 3ª Versão: Gessica Linhares Melo Viana – Chefe da UGITS e presidente da CTP-NATS	Data: 07/08/2024 Data: 30/07/2026
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 08/09/2026
Aprovação Colegiado Executivo	Data: 10/09/2026

Assinado Eletronicamente no Processo SEI nº 23529.006095/2022-35

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.CTP-NATS.001 – Página 9/9	
Título do Documento	FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 10/09/2026	Próxima revisão: 10/09/2028
		Versão: 03	

APÊNDICE – Fluxo de Avaliação de Tecnologias em Saúde na CTP-NATS, Dourados, MS, 2026.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS – CTP-NATS – HU-UFGD/HU BRASIL PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)

